Oficio nº 262 (CN)

Brasília, em 10 de outubro de 2023

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 4 de outubro de 2023, rejeitou, em parte, o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2023 (oriundo da Medida Provisória nº 1.153, de 2022), convertido na Lei nº 14.599, de 19 de junho de 2023, que "Posterga a exigência do exame toxicológico periódico para obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação; e altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, para dispor sobre seguro de cargas, e a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, para dispor sobre a carreira de Analista de Infraestrutura e o cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior".

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senador Weverton Segundo-Secretário do Senado Federal,

no Exercício da Primeira-Secretaria

De ordem, à Secre

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

PRIMEIRA-SECRETARIA

Chefe de Secretaria

gsl/plv23-10 (Veto Parcial nº 16, de 2023, rejeitado.em partes; promulgação)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.